

# LOA 2020: Dr. Marcelo Oliveira vincula emendas impositivas a projetos de sua autoria

Cada uma das quatro emendas impositivas protocoladas pelo vereador Marcelo José de Oliveira (Republicanos), o *Dr. Marcelo Oliveira*, destina-se a viabilizar o cumprimento de leis de sua autoria aprovadas pelo Plenário e sancionadas pelo Executivo entre os anos de 2018 e 2019.

É o caso da reserva no Orçamento 2020 de R\$ 61.346 para a aquisição de materiais ortopédicos como cadeiras de roda e de banho, muletas, andadores, bengalas, cama hospitalar, tipoias e próteses, dentre outros. O objetivo da verba é dar condições à execução da [Lei Municipal nº 3.120/2019](#), de sua autoria, que institui o Banco de Materiais Ortopédicos em Arujá. Os recursos destinam-se à Secretaria Municipal de Saúde.

Em outro caso, Dr. Marcelo Oliveira reserva R\$ 57.692 à compra de caçambas. O objetivo é claro: dar condições ao Executivo de atender a [Lei Municipal nº 3.065/2018](#) que cria o programa Caçamba Social, com previsão de instalar caçambas para descarte regular de lixo e entulhos que deverão ser instaladas em bairros nos quais o serviço de coleta não é realizado diariamente.

Também com o objetivo de contemplar um de seus projetos de Lei, o vereador republicano destinou R\$ 61.346 à contratação de profissionais na área de oftalmologia para a realização de

exames em alunos da rede municipal de ensino. A ação contempla o previsto na [Lei Municipal nº 3.169/2019](#), que trata da realização dos exames anualmente na rede pública.

Por fim, o vereador destinou R\$ 65 mil à contratação de profissionais e palestrantes para o Programa Educação Antidrogas, [Lei Municipal nº 3.122/2019](#), de sua autoria e também sancionada no ano passado. A legislação determina a realização pelo Executivo de palestras, simpósios, dinâmicas de grupo e distribuição de materiais educativos que alertem aos jovens sobre os riscos do consumo de drogas.

### **O que são emendas impositivas?**

As emendas impositivas são um dispositivo orçamentário criado pela Câmara Municipal em 2017 com o objetivo de efetivar a participação parlamentar na execução de políticas públicas do município. Desde 2018, os 15 vereadores têm a possibilidade de especificar o destino de recursos provenientes da reserva de contingência do Orçamento. Em 2020, de acordo com a Lei Municipal 3.241/2019, o valor desta reserva será de cerca de R\$ 3,6 milhões. 50% deste montante deve, necessariamente, ser aplicado na área de Saúde. A medida ainda consta do Plano Plurianual (2017-2021) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2020.

Conheça todas as emendas parlamentares à LOA

2020.

<b>EMENDA</b>	<b>AUTORIA</b>	<b>VALOR</b>	<b>DESTINO</b>	<b>TIPO</b>	<b>STATUS</b>
342	MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA	R\$ 61.346,00	SAÚDE	IMPOSITIVA	APTA
343	MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA	R\$ 57.692,00	SERVIÇOS	IMPOSITIVA	APTA
344	MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA	R\$ 61.346,00	SAÚDE	IMPOSITIVA	APTA
345	MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA	R\$ 65.000,00	EDUCAÇÃO	IMPOSITIVA	APTA
<b>TOTAL</b> ->	<b>R\$</b> <b>245.384,00</b>	<b>***</b>			

Fonte: Câmara de Arujá/Departamento de Contabilidade

**Assessoria  
de Comunicação**

[imprensa@camaraaruja.sp.gov.br](mailto:imprensa@camaraaruja.sp.gov.br)

[renan@camaraaruja.sp.gov.br](mailto:renan@camaraaruja.sp.gov.br)

(11)

4652-7000 / 7067

Texto: **Renan Xavier**

Fotos: **Imprensa/CMA**